

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRC)

Decreto-Lei n.º 109-E/2021

SUMÁRIO

Este documento estabelece o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRC) do Grupo Eurotux, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021. O objetivo é identificar, avaliar e mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas, garantindo o cumprimento normativo e promovendo uma cultura de ética e transparência.

OBJETIVOS

- Identificar e avaliar riscos de corrupção e infrações conexas;
- Implementar medidas de prevenção e mitigação desses riscos;
- Estabelecer mecanismos de monitorização e melhoria contínua;
- Assegurar a conformidade com a legislação vigente.

Responsabilidade

A implementação e monitorização do PPRC está a cargo do Responsável pelo Cumprimento Normativo, nomeado pela administração, que garante a efetividade das medidas de prevenção e reporta eventuais ocorrências.

Identificação e avaliação de riscos

Os riscos de corrupção e infrações conexas são analisados considerando as atividades desenvolvidas pelo Grupo Eurotux. A matriz de risco identificada é a seguinte:

Área de Risco	Possíveis Infrações	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
Contratação de fornecedores	Suborno, conflito de interesses	Médio	Transparência nos processos, avaliação de fornecedores
Processos de aquisição	Fraude, superfaturamento	Alto	Realização de <i>due diligence</i> .
Recursos Humanos	Nepotismo, favorecimento	Médio	Política de recrutamento transparente e meritocrática Decisões de recrutamento ou avaliação assistidas por IA ficam sujeitas a revisão humana para prevenir favorecimento algorítmico.
Relações institucionais	Tráfico de influência	Alto	Monitorização de interações com entidades públicas
Acesso a informação confidencial	Uso indevido de informação privilegiada	Médio	Controlo de acessos, formação em segurança de dados

Medidas de prevenção e mitigação

- **Código de conduta:** Regras de comportamento para todos os colaboradores e stakeholders.
- **Canal de denúncias:** Mecanismo seguro e confidencial para comunicação de infrações.
- **Certificação ISO9001:** Garantia de processos claros e auditáveis.
- **Certificação ISO27001:** Garantia de processos claros ao nível da segurança de informação.
- **Certificação ISO/IEC 42001:** Garantia de processos claros ao nível da utilização da Inteligência Artificial.
- **Onboarding de novos colaboradores:** Formações iniciais que incluem o código de conduta, os valores da empresa e a importância da ética.
- **Formação sobre ética:** formações de curta duração aos colaboradores sobre ética e riscos éticos.
- **Relatórios de monitorização:** relatórios intercalares e anuais de acompanhamento.
- **Auditorias Internas:** Verificação periódica dos processos e identificação de melhorias.

Responsável pelo Cumprimento Normativo

O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) é responsável por assegurar a conformidade da organização com a legislação, regulamentos e normas éticas, no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas. Compete-lhe acompanhar a execução do Plano, identificar riscos, promover ações de formação, garantir canais de denúncia e articular com entidades competentes. O RCN atua com autonomia funcional, reportando diretamente à direção, assegurando imparcialidade, confidencialidade e independência no exercício das suas funções.

Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) - Daniela Costa

Conclusão !

O Grupo Eurotux compromete-se com os mais altos padrões de ética e integridade, assegurando um ambiente de negócios transparente e alinhado com a legislação vigente. A implementação deste plano reforça a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, promovendo a confiança de clientes, fornecedores e colaboradores.

Fonte: wiki.eurotux.pt — P6 Recursos Humanos / Políticas internas · versão 16.5 de 12/05/2026